



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
RUA MANOEL MARQUES, Nº 67, CENTRO MALTA - PB  
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45



## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa nº. 022/2020**

**Processo administrativo: 2020.130.2020**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados na elaboração de projeto de engenharia para obra de implantação de pavimentação em vias públicas urbana referente ao contrato de repasse nº.1068839/219, no município de Malta-PB.

**RATIFICO**, nos termos do art 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Lucivaldo Carneiro da Rocha, Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com objeto em favor da empresa **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO-EPP**, CNPJ: 14.313.179/0001-41-LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, Nº563 1º ANDAR- PATOS-PB. no valor global de R\$ R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Malta-PB, 17 de setembro de 2020

**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional